



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 243/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 11.866.584-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor do servidor RUI CARLOS PERES, RG 4.041.590-4, Agente de Apoio, lotado na Penitenciária Estadual de Guarapuava – PIG, por ter, em tese, faltado 86 (oitenta e seis) dias ao trabalho interpoladamente, sem justificativa, no período de 12(doze) meses, de 30 de março de 2012 a 30 de março de 2013. Se assim agiu, infringiu, em tese, os deveres previstos no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares) e artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 291, item VI e 293, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1 e **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento aos itens supra e o servidor **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**